



RESOLUÇÃO Nº 009/2009

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor dos Processos 019/2009 a 022/2009 e 025/2009 a 028/2009 - CONSUNI;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução nº 014/2008, do Conselho Universitário, de 12 de junho de 2008, que regulamenta, entre outras progressões, a progressão vertical dos docentes da classe de Professor Adjunto nível 4 (quatro) para a classe de Professor Associado;

CONSIDERANDO os Pareceres da Banca Examinadora de Avaliação de Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, por maioria de votos, em reunião ordinária, realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR a Progressão Vertical para a classe de Professor Associado dos seguintes docentes:

- ✓ MARGARETH DE VASCONCELOS MONTEIRO;
- ✓ KELSON MOTA TEIXEIRA DE OLIVEIRA;
- ✓ IZENI PIRES FARIAS;
- ✓ SIDNEY NETTO;
- ✓ MARIA DAS GRAÇAS SÁ PEIXOTO PINHEIRO;
- ✓ LIZIT ALENCAR DA COSTA;
- ✓ RUBEM CESAR RODRIGUES SOUZA;

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 10 de setembro de 2009.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente